



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo

Edição 1112, Ano 5 – 25/05/2022

Sumário

Decreto nº 4.805, de 24 de maio de 2022	3
Audiência Pública – Prestação de Contas – 1º Quadrimestre/2022	3
Portaria nº 45/2022, de 20 de maio de 2022 – SEMED	4
Portaria nº 46/2022, de 20 de maio de 2022 – SEMED	4
Portaria nº 47/2022, de 20 de maio de 2022 – SEMED	5
Portaria nº 48/2022, de 20 de maio de 2022 – SEMED	5
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 102/2022 – SERMALI	6
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 103/2022 – SERMALI	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 355/2022 – SERMALI	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 356/2022 – SERMALI	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 357/2022 – SERMALI	9
Extrato – Contrato nº 83/2022 – SERMALI	10
Extrato – Contrato nº 84/2022 – SERMALI	10
Extrato – Termo Aditivo nº 205/2022 – SERMALI	10
Extrato – Termo Aditivo nº 209/2022 – SERMALI	11
Extrato – Termo Aditivo nº 212/2022 – SERMALI	11
Extrato – Termo Aditivo nº 236/2022 – SERMALI	11
Extrato – Termo Aditivo nº 248/2022 – SERMALI	11
Extrato – Termo Aditivo nº 255/2022 – SERMALI	12
Extrato do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 05/2022-SERMALI	12





Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 77/2022 – SERMALI	12
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 36/2022 – SERMALI.....	13
Portaria nº 247/2022 – SEMS, de 24 de maio de 2022. – SEMS	13
Portaria n.º 73/2022 – SMVOP - de 20 de maio de 2022. – SMVOP	13
Portarias – SEMARH	14
Edital de Convocação para Nomeação – SEMARH	33



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 4.805, de 24 de maio de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e memorando nº 0106/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 23 de maio de 2022, e,

Considerando os parágrafos 1º e 2º, inciso I do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022, autorizam Créditos Adicionais Suplementares com recursos do Superávit Financeiro,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02000	Gabinete do Prefeito			
02001	Gabinete do Prefeito			
004.122.0011.2002	Manter e Desenvolver as Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.33.00	00000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00	0010
4.4.90.52.00	00000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00	0015
05000	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			
05001	Gabinete do Secretário			
004.122.0011.2015	Coordenar e Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00	00000	Material de Consumo	R\$ 80.000,00	0088
4.4.90.52.00	00000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00	0097
06000	Secretaria Municipal de Finanças			
06001	Gabinete do Secretário			
004.123.0011.2020	Coordenar e Manter a Administração Financeira			
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00	0117

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior serão tomados como recurso o superávit financeiro apontado em 31.12.2021 na fonte 0000, com base nos termos do art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 24 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Audiência Pública – Prestação de Contas – 1º Quadrimestre/2022

Os poderes Executivo e Legislativo de São José dos Pinhais, através da Prefeita Municipal Margarida Maria Singer e do Presidente da Câmara Municipal, Abílio Arthur Alves, tornam público e convidam representantes de Entidades Públicas e a população de São José dos Pinhais, para Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2022, que será realizada no dia 27/05/2022, a partir das 18:30 horas junto à Comissão de Finanças e Orçamento, nas instalações da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Veríssimo Marques, 699 (Praça Verbo Divino) – Centro, em



atendimento ao Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.
A transmissão da Audiência Pública também será realizada ao vivo pela TV Câmara, através do seguinte endereço digital: <http://www.cmsjp.pr.gov.br/tvcamara/>

São José dos Pinhais, 19 de Maio de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Abilio Arthur Alves
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 45/2022, de 20 de maio de 2022 – SEMED

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Resolução n.º 02/2015 e a Deliberação n.º 02/2019 e Deliberação 20/2020 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, o Parecer n.º 011/2022 da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino da SEMED e o Parecer n.º 010/2022 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento para a oferta da Educação Infantil da **ESCOLA ESTRELA GUIA – UNIDADE COSTEIRA**, situada à Rua Alameda Arpo, nº 1675, Costeira, São José dos Pinhais, mantido por Colina – Sociedade Educacional Arce LTDA, pelo prazo de **10 (dez) anos**, a partir do ano letivo de 2022, com validade até o final do ano letivo de 2031.

Parágrafo único - A Direção da Unidade de Ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento **180 (cento e oitenta) dias** antes de expirar o prazo concedido no caput do art. 1º e 2º.

Art. 2º Quando ocorrer à cessação da oferta de atendimento, a direção deverá oficializar à SEMED, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e dois.

Aldrian Fernando Cortes Matoso
Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 46/2022, de 20 de maio de 2022 – SEMED

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Resolução n.º 02/2015 e a Deliberação n.º 02/2019 e Deliberação 20/2020 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, o Parecer n.º 010/2022 da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino da SEMED e o Parecer n.º 009/2022 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais,

Resolve:

Art. 1º Renovar a Autorização de funcionamento da Educação Infantil da **ESCOLA ESTRELA GUIA – UNIDADE COSTEIRA**, situado à Rua Alameda Arpo, nº 1675, Costeira, São José dos Pinhais, mantido por Sociedade Educacional Arce LTDA, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a partir do início do ano letivo de 2022, com validade até o final do ano letivo de 2026.

Parágrafo único - A Direção da Unidade de Ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento **180 (cento e oitenta) dias** antes de expirar o prazo concedido no caput do art. 1º.

Art. 2º A autorização para funcionamento não isenta a Unidade de Ensino de Verificação Complementar pela Secretaria Municipal de Educação.





Art. 3º Quando ocorrer à cessação da oferta de atendimento, a direção deverá oficializar à SEMED, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e dois.

Aldrian Fernando Cortes Matoso
Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 47/2022, de 20 de maio de 2022 – SEMED

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Resolução n.º 02/2015 e a Deliberação n.º 02/2019 e Deliberação 20/2020 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, o Parecer n.º 008/2022 da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino da SEMED e o Parecer n.º 011/2022 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais,

Resolve:

Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação Infantil a unidade **ESCOLA O PEQUENO POLEGAR**, situado à Rua João Ângelo Cordeiro, nº 975, Centro, São José dos Pinhais, mantido por Escola O Pequeno Polegar LTDA, pelo prazo de **10 (dez) anos**, a partir do ano letivo de 2022, com validade até o final do ano letivo de 2031.

Parágrafo único - A Direção da Unidade de Ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento **180 (cento e oitenta) dias** antes de expirar o prazo concedido no caput do art. 1º e 2º.

Art. 2º Quando ocorrer à cessação da oferta de atendimento, a direção deverá oficializar à SEMED, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e dois.

Aldrian Fernando Cortes Matoso
Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 48/2022, de 20 de maio de 2022 – SEMED

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Resolução n.º 02/2015 e a Deliberação n.º 02/2019 e Deliberação 20/2020 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, o Parecer n.º 009/2022 da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino da SEMED e o Parecer n.º 008/2022 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais,

Resolve:

Art. 1º Renovar a Autorização de funcionamento da Educação Infantil da **ESCOLA O PEQUENO POLEGAR**, situado à Rua João Ângelo Cordeiro, nº 975, Centro, São José dos Pinhais, mantido por Escola O Pequeno Polegar LTDA, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a partir do início do ano letivo de 2022, com validade até o final do ano letivo de 2026.

Parágrafo único - A Direção da Unidade de Ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento **180 (cento e oitenta) dias** antes de expirar o prazo concedido no caput do art. 1º.

Art. 2º A autorização para funcionamento não isenta a Unidade de Ensino de Verificação Complementar pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Quando ocorrer à cessação da oferta de atendimento, a direção deverá oficializar à SEMED, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e dois.

Aldrian Fernando Cortes Matoso
Secretário Municipal de Educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 102/2022 – SERMALI

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para a prestação de serviços especializados de planejamento e execução de concurso público, para provimento dos cargos de médicos para diversas especialidades e de equipe multiprofissional na área da saúde para o Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de junho de 2022 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 23 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 103/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamento e fornecimento de chip eletrônico de cronometragem, fornecimento de numeral de atleta e gerenciamento de resultados (dados), necessários para realização das diversas etapas de corridas de rua realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de junho de 2022 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando o código do Município - **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 24 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 355/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tubos para Coleta de Amostras para a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 033/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES-ME.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Código BR	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
01	20.000	Unid.	377.426	TUBO PLÁSTICO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/ ANTICOAGULANTE EDTA K3 OU K2 - TAMPÃO ROXA - CAP 2 ML. Tubo para coleta a vácuo, siliconizado, em plástico transparente, tamanho 13 x 75 mm, estéril, com tampa plástica protetora na COR ROXA (conforme normas internacionais), rolha siliconizada, com anticoagulante EDTA K3 ou K2, suficiente para aspirar um volume de 2 ml. Validade, número de lote,	0,40



Item	Quant.	Unid.	Código BR	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
				registro no MS. Seguir a Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR32. SOL-M.	
04	105.000	Unid. 75% Ampla Concor- rência	479641 411900	AGULHA A VÁCUO COM ADAPTADOR P/ COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE 25X8 MM OU 32X8 MM. Agulha A VÁCUO com adaptador plástico de uso único e descartável, para coleta múltipla de sangue. A agulha deverá ser do tamanho 25x8 mm ou 32x8 mm. O conjunto (agulha + adaptador) deverá conter <u>dispositivo de segurança que poderá estar preso à agulha ou ao adaptador.</u> O dispositivo de segurança deverá recobrir toda a agulha após o uso, com cânula reta, bisel trifacetado, confeccionado em aço inoxidável e não deverá atrapalhar o procedimento de coleta. O bisel da agulha deverá ser orientado pelo dispositivo de segurança, que em posição fixa deverá estar voltado para baixo facilitando o correto posicionamento da agulha e travamento do sistema. A agulha e o dispositivo deverão conter informações de procedência, data de esterilização, validade, número de lote, registro no MS. Deverá garantir totalmente as normas de biossegurança e seguir a Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR32. SOL-M.	0,60
05	35.000	Unid. 25% Exclusivo	479641 411900	AGULHA A VÁCUO COM ADAPTADOR P/ COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE 25X8 MM OU 32X8 MM. Agulha A VÁCUO com adaptador plástico de uso único e descartável, para coleta múltipla de sangue. A agulha deverá ser do tamanho 25x8 mm ou 32x8 mm. O conjunto (agulha + adaptador) deverá conter <u>dispositivo de segurança que poderá estar preso à agulha ou ao adaptador.</u> O dispositivo de segurança deverá recobrir toda a agulha após o uso, com cânula reta, bisel trifacetado, confeccionado em aço inoxidável e não deverá atrapalhar o procedimento de coleta. O bisel da agulha deverá ser orientado pelo dispositivo de segurança, que em posição fixa deverá estar voltado para baixo facilitando o correto posicionamento da agulha e travamento do sistema. A agulha e o dispositivo deverão conter informações de procedência, data de esterilização, validade, número de lote, registro no MS. Deverá garantir totalmente as normas de biossegurança e seguir a Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR32. SOL-M.	0,60
09	40.000	Unid. 25%	377.598	TUBO PLÁSTICO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/	0,40





Item	Quant.	Unid.	Código BR	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
		Exclusivo		ANTICOAGULANTE EDTA K3 OU K2 - CAP 4 ML. Tubo para coleta a vácuo, siliconizado, em plástico transparente, tamanho 13 x 75 mm, estéril, com tampa plástica protetora na COR ROXA (conforme normas internacionais), rolha siliconizada, com anticoagulante EDTA K3 ou K2, suficiente para aspirar um volume de 4 ml. Validade, número de lote, registro no MS. Seguir a Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR32. SOL-M.	
10	97.500	Unid. 75% Ampla Concorrência	433.639	TUBO PLÁSTICO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/ ANTICOAGULANTE FLUORETO DE SÓDIO - TAMP A CINZA - CAP 2 ML. Tubo para coleta a vácuo, siliconizado, em plástico transparente, tamanho 13 x 75 mm, estéril, com tampa plástica protetora na COR CINZA (conforme normas internacionais), rolha siliconizada, com anticoagulante Fluoreto de Sódio + EDTA K3 OU K2 para provas glicêmicas e lactato, suficiente para aspirar o volume de 2 ml. Validade, número de lote, registro no MS. Seguir a Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR32. SOL-M.	0,38
11	32.500	Unid. 25% Exclusivo	433.639	TUBO PLÁSTICO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/ ANTICOAGULANTE FLUORETO DE SÓDIO - TAMP A CINZA - CAP 2 ML. Tubo para coleta a vácuo, siliconizado, em plástico transparente, tamanho 13 x 75 mm, estéril, com tampa plástica protetora na COR CINZA (conforme normas internacionais), rolha siliconizada, com anticoagulante Fluoreto de Sódio + EDTA K3 OU K2 para provas glicêmicas e lactato, suficiente para aspirar o volume de 2 ml. Validade, número de lote, registro no MS. Seguir a Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR32. SOL-M.	0,38

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 356/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tubos para Coleta de Amostras para a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 033/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: INGALAB EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Código BR	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
02	50.000	Unid.	449.625	TUBO PLÁSTICO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/ ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO	0,52





Item	Quant.	Unid.	Código BR	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
				3,2% - TAMPA AZUL - CAP 1,8-2,0 ML. Tubo para coleta a vácuo, siliconizado, em plástico transparente, tamanho 13x75mm, estéril, a etiqueta do tubo deve conter apenas 01 marcação de volume, com tampa plástica protetora na cor azul (conforme normas internacionais), rolha siliconizada, com anticoagulante Citrato de Sódio 3,2% na proporção de anticoagulante e sangue 1:9, sendo 1 parte de citrato para 9 partes de sangue, suficiente para aspirar os volumes de 1,8 a 2 ml. Validade, número de lote, registro no MS. Seguir a Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR32. Vacuplast.	

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 357/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tubos para Coleta de Amostras para a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 033/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Código BR	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
06	150.000	Unid. 75% Ampla Concor- rência	375.911	TUBO PLÁSTICO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO - CAP 5 ML. Tubo para coleta a vácuo, siliconizado, em plástico transparente, tamanho 13 x 100 mm, estéril, com tampa plástica protetora nas CORES AMARELA OU VERMELHA, rolha siliconizada, sem anticoagulante, com gel separador e ativador de coágulo, suficiente para aspirar um volume de 5,0 mL de sangue. Validade, número de lote, registro no MS. Seguir a Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR32. Vacurette.	0,48
07	50.000	Unid. 25% Exclusi- vo	375.911	TUBO PLÁSTICO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO - CAP 5 ML. Tubo para coleta a vácuo, siliconizado, em plástico transparente, tamanho 13 x 100 mm, estéril, com tampa plástica protetora nas CORES AMARELA OU VERMELHA, rolha siliconizada, sem anticoagulante, com gel separador e ativador de coágulo, suficiente para aspirar um volume de 5,0 mL de sangue. Validade, número de lote, registro no MS. Seguir a Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR32. Vacurette.	0,48
08	120.000	Unid. 75%	377.598	TUBO PLÁSTICO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/	0,33



Item	Quant.	Unid.	Código BR	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
		Ampla Concorrência		ANTICOAGULANTE EDTA K3 OU K2 - CAP 4 ML. Tubo para coleta a vácuo, siliconizado, em plástico transparente, tamanho 13 x 75 mm, estéril, com tampa plástica protetora na COR ROXA (conforme normas internacionais), rolha siliconizada, com anticoagulante EDTA K3 ou K2, suficiente para aspirar um volume de 4 ml. Validade, número de lote, registro no MS. Seguir a Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR32. Vacuette.	

Extrato – Contrato nº 83/2022 – SERMALI

OBJETO: Executar a obra de Implantação do Parque Linear do Rio Itaqui – Fase 4: Etapa Jardim Cristal, com área de aproximadamente 16.500,00m², a ser implantado na Rua Deputado Luis Gabriel Sampaio, no Bairro Guatupê, contemplando a execução de uma praça pública e equipamento de contenção de cheias, referente ao LOTE 01 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 04/2022 – SERMALI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MIRANTES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 700.073,29.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

Extrato – Contrato nº 84/2022 – SERMALI

OBJETO: Executar a obra de Implantação do Parque Linear do Rio Itaqui – Fase 4: Etapa Itajubá II, com área de aproximadamente 21.660,00m², a ser implantado na Rua Itararé, contemplando a execução de praça, áreas de vivência, paisagismo e drenagem, referente ao LOTE 02 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 04/2022 – SERMALI.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MIRANTES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.330.817,59.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 205/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 225/2021 – SERMALI, cujo objeto visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 09 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 262/2020 – SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: H. D. IENKOT TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

Lote	Denominação da Linha	Quilometragem Diária	Valor por quilômetro rodado (R\$)	Valor por Km Rodado com Reequilíbrio
09	MARCELINO - 104 a) Escola Municipal SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA b) Colégio Estadual IRMÃ AMBRÓSIA SABATOVICH	101	R\$ 6,28	R\$ 6,36



Extrato – Termo Aditivo nº 209/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 237/2021 – SERMALI, cujo objeto visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 25 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 262/2020– SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: JS TRANSPORTES, LOCAÇÕES, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI ME.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

Lote	Denominação da Linha	Quilometragem Diária	Valor por quilômetro rodado (R\$)	Valor por Km Rodado com Reequilíbrio
25	ESPECIAL – 06	180	R\$ 3,81	R\$ 5,29

Extrato – Termo Aditivo nº 212/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 238/2021 – SERMALI, cujo objeto visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 26 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 262/2020– SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: JS TRANSPORTES, LOCAÇÕES, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI ME.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

Lote	Denominação da Linha	Quilometragem Diária	Valor por quilômetro rodado (R\$)	Valor por Km Rodado com Reequilíbrio
26	ESPECIAL – 07	160	R\$ 4,03	R\$ 5,68

Extrato – Termo Aditivo nº 236/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 519/2021-SERMALI, por mais 6 (seis) meses, contados a partir do término do instrumento contratual, que visa à prestação de serviços médicos especializados de exames diagnósticos oftalmológicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº68/2021-SERMALI, artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: OFTALMOCLÍNICA CURITIBA LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 66.912,30

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 248/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Locação n.º 009/2019 - SERMALI, referente ao imóvel situado na Rua Porto Alegre, n.º 138, Ouro Fino, neste Município, com uma área de terreno de 621 m², contendo de área construída, um barracão com 665 m², destinado a instalação e funcionamento da sede da Defesa Civil, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo estipulado no instrumento contratual supra citado, em sua cláusula primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 025/2019 – SERMALI, Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

LOCADOR: LIVI SONDA.

VALOR TOTAL: R\$ 59.319,36.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2022.



Extrato – Termo Aditivo n.º 255/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do item 30, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 833/2021-SERMALI, a ser reequilibrado a partir da assinatura deste Termo Aditivo, sobre o saldo remanescente da referida Ata, cujo objeto é o registro de preço de gêneros alimentícios não perecíveis, necessários para atendimento das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Inicial	Valor Unitário com Reequilíbrio
30	Unid.	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Embalagem: garrafa com 900ml. Prazo de validade: mínimo 12 meses.	R\$ 7,92	R\$ 9,32

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 165/2021 – SERMALI - art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: COMERCIAL BORA EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

Extrato do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 05/2022-SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Contenda, a ser construída na Rua Terezinha Toczek esquina com a Rua Manoel da Rocha, em São José dos Pinhais, com área total de 974,00 m2. Com a conclusão da análise dos Documentos de Habilitação contidos nos Envelopes N.º 02 das empresas classificadas até os 03 (três) primeiros lugares no certame, a qual efetuada de acordo com os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, a Comissão julga:

EMPRESAS HABILITADAS:

TIGUEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP);

LGM ENGENHARIA EIRELI (ME);

TFI ENGENHARIA LTDA (ME).

Por atendimento às condições fixadas no Edital e por apresentar o menor preço no total da Proposta, fica **declarada como vencedora do certame a empresa TIGUEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)** com a Proposta de Preços no valor total corrigido de **R\$ 3.442.170,55 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)**. A Comissão comunica que a íntegra da Ata de Julgamento está disponível no site www.sjp.pr.gov.br e que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior à publicação deste julgamento, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

Data do Julgamento: 23/05/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 77/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 77/2022 – Processo Administrativo n.º 333/2022 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de órteses, próteses e materiais de síntese (OPME), para utilização nos procedimentos médicos do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP), **ADJUDICADO** à empresa:

- **C.C.G. CIRURGICA COMERCIAL GAMBETA LTDA**, no valor total de R\$ 117.900,00.

São José dos Pinhais, 23 de maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER

NINA SINGER

Prefeita Municipal



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 36/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 343/2022 - DECOL.

OBJETO: Fornecimento de jornais com publicações exclusivas, necessários ao desenvolvimento de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 18.386,00.

FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação n.º 36/2022 – SERMALI**, Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 23 de maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 247/2022 – SEMS, de 24 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Ana Paula Pires**, inscrito no CPF n.º 052.164.719-36 e RG n.º 98.088.474-0/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **SUPLENTE DO GESTOR** do Processo Administrativo nº 1985/2021-SERMALI – Pregão Eletrônico 010/2022, tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar, sendo este necessário para uso nos serviços da SEMS.

§ 1.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria n.º 73/2022 – SMVOP - de 20 de maio de 2022. – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Renata Meyer Bonk Figueiredo** inscrita no CPF n.º 003.692.999-90 e RG nº 6.128.931-3, servidora lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL** das Atas de Registro de Preços N.º 824/2021, 825/2021, 826/2021, 827/2021, 828/2021, 829/2021 e 830/2021 – SERMALI, as quais têm por objeto a prestação de serviços de HORA MÁQUINA para atender as necessidades do Município, em substituição ao servidor Serino de Oliveira.





Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 20 de maio de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA N°. 4907/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010016 / 2022 de 26/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
EXONERAR o servidor:

GABRIEL HENRIQUE DE F BIZARRO-Matricula 021840 01

CARGO TECNICO EM LABORATORIO
Nível: 046 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
DIVISÃO EM REGULAÇÃO
LABORATÓRIO
MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 25/05/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 20/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4998/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011638 / 2022 de 11/05/2022 do<a> SECRETARIA MUN DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA > DEPARTAMENTO DO TRABALHO





RESOLVE

NOMEAR SEBASTIAO JEAN DA SILVA QUADROS - Matricula 022917 01

CARGO ASSESSOR ESPECIAL - D
DEPARTAMENTO DO TRABALHO
Símbolo:CC10 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUN DE TRABALHO,EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA
DEPARTAMENTO DO TRABALHO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4999/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011491 / 2022 de 10/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

ANGELO EDUARDO SOARES 022805 01 10/05/2022

CARGO AGENTE FISCAL
Nível:062 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5000/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011490 / 2022 de 10/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

ERICA AURELIA DE MELO DA SILVA 022830 01 10/05/2022

CARGO AGENTE FISCAL
Nível:062 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5001/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011489 / 2022 de 10/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

GABRIELA PERES HENRIQUE DOS SANTOS 022875 01 10/05/2022

CARGO AGENTE FISCAL
Nível:062 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5002/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012415 / 2022 de 19/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/04/2022,
Portaria nr. 06585/2017 de 21/07/2017.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
DANIEL BATISTA 020941 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:034 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5003/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012415 / 2022 de 19/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
DANIEL BATISTA 020941 01 40,00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:034 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5004/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009939 / 2022 de 25/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 3887/2022 de 12/04/2022
De: CONCEDER FERIAS
FERIAS

FLAVIA GARCIA QUADROS HACKE - Matricula 022452 01

Onde consta:

"CONCEDER FÉRIAS"

'Quantidade de dias: 030 - a partir de 01/05/2022"

"Período Aquisitivo: 01/02/2021 a 31/01/2022"

Passe a constar:

"CONCEDER FÉRIAS"

'Quantidade de dias: 015 - a partir de 18/05/2022"

"Período Aquisitivo: 01/02/2021 a 31/01/2022"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5005/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012428 / 2022 de 19/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REVOGAR a partir de 12/05/2022,
Portaria nr. 12247/2021 de 16/11/2021.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
PATRICIA ELAINE DOS SANTOS FURINI 700900 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nível:970 C.Horaria:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5006/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012637 / 2022 de 20/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 4658/2022 de 17/05/2022

De: NOMEAR

PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

SAMUEL ALVES DA SILVA - Matricula 022315 01

Onde consta:

"NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS"
"Período: 01/05/2022 a 30/05/2022"

Passe a constar:

"NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS"
"Período: 18/05/2022 a 01/06/2022"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5007/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012428 / 2022 de 19/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	%
PATRICIA ELAINE DOS SANTOS FURINI	700900 01	20,00

EMPREGO PÚBLICO: TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nível:970 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 12/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.º 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N.º. 5008/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010016 / 2022 de 26/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 25/05/2022,
Portaria nr. 00664/2020 de 30/01/2020.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
GABRIEL HENRIQUE DE F BIZARRO 021840 01

CARGO TECNICO EM LABORATORIO
Nível:046 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
DIVISÃO EM REGULAÇÃO
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N.º. 5009/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012457 / 2022 de 19/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REVOGAR a partir de 20/01/2022,
Portaria nr. 08030/2021 de 29/07/2021.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
FLAVIA GRACIANO DA SILVA 018440 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:048 C.Horaria:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5010/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012457 / 2022 de 19/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
FLAVIA GRACIANO DA SILVA	018440 01	40,00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:048 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 20/01/2022

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5025/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR THAYLA MARQUES DA SILVA - Matricula 022918 01

CARGO PSICOLOGO
Nível:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DO ADOLESCENTE CASA
VERDE (SECRETARIA DE SAÚDE)





Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5026/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de servicos e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR DANIELA MEDEIROS DEPETRIS - Matricula 022919 01

CARGO PSICOLOGO
Nivel:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E
SILVA - RIACHO DOCE

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5027/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de servicos e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,





RESOLVE

NOMEAR POLIANE OLIVEIRA QUINTAO - Matricula 022920 01

CARGO PSICOLOGO
Nivel:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE SANTOS DUMONT IV

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5028/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de servicos e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR BRUNO GABRIEL DAL PASQUALE - Matricula 022921 01

CARGO PSICOLOGO
Nivel:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE CRISTAL

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5035/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR VANESSA SANGLARD DE SOUZA KAWAMURA - Matrícula 022922 01

CARGO CIRURGIAO DENTISTA
Nível:060 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE SÃO MARCOS

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5048/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0021153 / 2021 de 15/10/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 14/10/1996 a 13/10/2001 054 dias

Período aquisitivo de 14/10/2001 a 02/04/2004 036 dias

Valor dos proventos R\$. 5.002,16

Para: ELIDIA SCHUEDA ALVES FONTES-Matrícula 010704 01

CARGO PROFESSOR
Nível:058 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL SÃO JOSÉ - PORTE III



FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5049/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0021153 / 2021 de 15/10/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 5.002,16

Para: ELIDIA SCHUEDA ALVES FONTES-Matricula 010704 01

CARGO PROFESSOR
Nível:058 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL SÃO JOSÉ - PORTE III

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5050/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025084 / 2021 de 07/12/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 11/02/2002 a 02/04/2004 036 dias

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 4.477,50

Para: JUCELIANA RAMTHUN-Matricula 007043 01

CARGO PROFESSOR
Nível:052 C.Horaria:020 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO CONSTANTINO
DA ROCHA - PORTE II

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5052/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025086 / 2021 de 07/12/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 4.408,08

Para: JUCELIANA RAMTHUN-Matricula 008300 01

CARGO PROFESSOR
Nível:052 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO CONSTANTINO
DA ROCHA - PORTE II

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5080/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025965 / 2021 de 21/12/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL



RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 1.250,96

Para: SOELY NEVES GARCIA-Matricula 014587 01

CARGO SERVENTE FEMININO

Nível:025 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL ROSI MACHADO MARCHESINI -
PORTE III

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5083/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000344 / 2022 de 05/01/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/10/2003 a 02/04/2004 018 dias

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 2.853,72

Para: CIRCE APARECIDA DOS SANTOS-Matricula 007913 01

CARGO SERVENTE FEMININO

Nível:034 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5098/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000819 / 2022 de 11/01/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 3.557,41

Para: ZELIA MARILI DE CAMARGO-Matricula 010456 01

CARGO

ATENDENTE DE CRECHE

Nível:045 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI)

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOSSEGO

DA MAMÃE - PORTE III

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5116/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001803 / 2022 de 24/01/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 15/08/1999 a 02/04/2004 090 dias

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 5.080,31

Para: VALDIRENE DA CRUZ BORGES-Matricula 009498 01

CARGO

PROFESSOR

Nível:057 C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CENTRO ESPECIALIZADO

MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL

ESPECIALIZADO ANNE SULLIVAN PORTE I





FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5118/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001806 / 2022 de 24/01/2022 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do(s) período(s) de licença prêmio não usufruída(s) a seguir:

Período aquisitivo de 01/08/2000 a 02/04/2004 060 dias

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 4.884,91

Para: GLAUCIA CRISTINA MALAQUIAS DO NASCIMENTO-Matricula 009793

CARGO PROFESSOR
Nível:057 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO ANNE SULLIVAN PORTE I

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5120/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0002780 / 2022 de 03/02/2022 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do(s) período(s) de licença prêmio não usufruída(s) a seguir:

Período aquisitivo de 15/06/2000 a 01/04/2004 072 dias

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 12/07/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 3.915,19

Para: LEONILDA SIBIDANES GRZYWINSKI-Matricula 012168 01

CARGO ATENDENTE DE CRECHE
Nível:047 C.Horaria:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÚLIA
PALLÚ ZEN - PORTE II

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5121/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com Autos de Processo Adm. Disciplinar Nr. 0000048 / 2019 de 28/05/2019 - COMISSÃO PERM.DE PROC.ADM.DISCIPLINAR.

RESOLVE

ADVERTIR o<a> servidor<a>
ANDRE LUIS PASDIORA-Matricula 013584 01

CARGO BIOLOGO
Nível:045 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL

Conforme disposto no artigo 189, inciso I, da Lei nº 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, por ter infringido o disposto no artigo 182, §1º, incisos XX e XXIV do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5123/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0003925 / 2022 de 10/02/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/09/2002 a 02/04/2004 036 dias

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 5.413,09

Para: ANDREARA DA CRUZ PIERRI-Matricula 005376 01



CARGO PEDAGOGO
Nível:060 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5125/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006744 / 2022 de 14/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 3.063,56

Para: ABIAIR ARAUJO LOPES-Matricula 007204 01

CARGO PREPARADOR DE ALIMENTACAO
Nível:036 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CASA
DE ALICE

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5127/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0008032 / 2022 de 29/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL





RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 15/02/2000 a 01/04/2004 060 dias

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 4.961,28

Para: SORAYA CRISTINA LABATUT BINI LOPES-Matricula 005994 01

CARGO

PROFESSOR

Nível:056 C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CENTRO ESPECIALIZADO

MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL

ESPECIALIZADO ANNE SULLIVAN PORTE I

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 5128/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0008033 / 2022 de 29/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 4.808,63

Para: SORAYA CRISTINA LABATUT BINI LOPES-Matricula 007784 01

CARGO

PROFESSOR

Nível:056 C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CENTRO ESPECIALIZADO

MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL

ESPECIALIZADO ANNE SULLIVAN PORTE I

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





Edital de Convocação para Nomeação – SEMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00109/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00275/2017 Realizado em: 26/11/2017

Cargo.....: AGENTE ADMINISTRATIVO

Convocado(s)

WILLYAM GUILHERME SANDRI JUNIOR 060201

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 23/05/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00110/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: ASSISTENTE SOCIAL

Convocado(s)

JANIKELI ABLEVITZ VIEIRA 002734
ESTER OLIVEIRA BATISTA 002948
MARIA APARECIDA DE LIMA FILHO 003386
PAULA GABRIELA LAURENTINO 003013
ANNA BEATRIZ TOSTES LINHARES 003546

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 23/05/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00111/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: PSICOLOGO

Convocado(s)

JOAO LUIS CORA SILVA	005203
ANGELA CAMARGO VARGAS	002377

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 23/05/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

